



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2025 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

A presente emenda suplementa a dotação orçamentária abaixo, no seguinte valor:

02	15	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
02	15	02 Desporto e Lazer		
27	812	0036 2087 0000 Manutenção das atividades de Esporte e Lazer	FR 1.501	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00

Em contrapartida com a suplementação acima, fica parcialmente anulada a dotação orçamentária abaixo:

02	22	Encargos Gerais do Município		
02	22	00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
99	999	0033 2100 0000 Reserva de contingência	FR 1.501	
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 30 de outubro de 2025

MARCÃO BRAZ
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo anular o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Reserva de Contingência e suplementar esse mesmo montante na dotação orçamentária destinada a Material de Consumo dentro da Secretaria Municipal de Esporte.

Embora não seja possível especificar detalhadamente as rubricas orçamentárias, a emenda busca reforçar o orçamento da Secretaria de Esporte em áreas específicas que necessitam de investimentos diretos para o bom desenvolvimento das atividades esportivas e de formação.

Assim, este vereador propõe a suplementação, mais especificamente, nas seguintes áreas, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) direcionada à natação, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, materiais e equipamentos das escolinhas de futebol, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes, acessórios e equipamentos para atividade do balé, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para uniformes e equipamentos nas atividades de lutas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para materiais e equipamentos para hidroginástica e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao atletismo, isto é, a corridas pedestrianismo.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, haja vista que a presente emenda fortalecerá políticas públicas esportivas do município, ampliando o acesso da população a diversas modalidades, incentivando a prática esportiva, como também promovendo saúde, inclusão social e bem-estar.

MARCÃO BRAZ
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

